

## EDITAL

=====**Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em exercício, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

=====**A Câmara Municipal**, em reunião de **12 de outubro de 2023**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

<b>Entidade</b>	<b>Evento/Festividade/outro</b>		<b>Valor da Isenção</b>
Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas	Eventos/festividades Diversas	Emissão de alvarás de corte e condicionamento de trânsito	259,11 €
		Emissão de licenças especiais de ruído	71,32 €

=====**Para constar e demais efeitos legais**, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 13 de outubro de 2023  
**O Presidente da Câmara Municipal em exercício**